



DELIBERAÇÃO Nº 069/2021 – CAD/UENP

Súmula: Prorroga, por 06 (seis) meses, o prazo para que o Servidor Lincoln Tutida apresente o título revalidado do curso de Pós-Graduação, em nível Doutorado, da Universidade Autónoma de Asuncion.

Considerando e-protocolo 17.675.495-8 e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, a partir de 08 de janeiro de 2022, o prazo para que o Servidor Lincoln Tutida, RG nº 5.669.490-0-SSP/PR, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cornélio Procópio, apresente o título revalidado do curso de Pós-Graduação, em nível Doutorado, da Universidade Autónoma de Asuncion, sob as penas de regredir na carreira à situação anterior à apresentação do título não revalidado de acordo com as regras do direito nacional.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 17 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora